

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 03 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 03 de outubro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### DECRETO N.º 13.381 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição e publicação da estrutura consolidada dos Representantes do Conselho Municipal De Política Urbana e Gestão Territorial – COMPURB.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica substituído o seguinte membro do Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB.

#### REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Titular: Cíntia Ferreira da Silva

Em substituição

Titular: Gilberto José Ferreira Barbosa

**Art. 2º** - Com mandato de 12 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2024, conforme Resolução nº. 002/COMPURB/2022 de 22 de março de 2022, fica estruturado o Conselho Municipal de Política Urbana e Gestão Territorial - COMPURB, conforme segue:

Presidente: José Reginaldo Bastos Da Cruz

Suplente do Presidente: Paulo Sergio Alves De Aguiar

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Soraya Falcão Sardinha Suplente: Jorge Luiz Santos Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Titular: Élson Alexandre da Silva

Suplente: Márcia Ferreira Fonseca Sessim

Titular: Cíntia Ferreira da Silva

Suplente: Waldir Azeredo Fortunato Filho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Superintendência de Gestão Urbana

Titular: Carolina Alves Goes

Suplente: Paulo Roberto Pinto de Andrade

Superintendência de Projetos

Titular: Daniela Dilma Nunes de Morais

Suplente: Jadir Leita da Silva

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana -

SEMTMU

Titular: José Carlos da Costa Aleixo Suplente: Marco Antônio Silva Dias

Titular: Jorge Marcos Rocha Júnior Suplente: Ezequiel Loureiro Santiago Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM

Titular: Fernando Gomes Cid Suplente: Jorge Antônio Pereira

Titular: Fernando Almeida de Souza Suplente: Giselane Figueiredo Martins

Procuradoria Geral do Município - PGM

Titular: Leonardo Coifman

Suplente: Diogo Peixoto Dias Silva

Câmara Municipal de Vereadores - CMNI

Titular: Aguardando indicação Suplente: Aguardando indicação

Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

Titular: Wesclei de Melo Pandim Suplente: Alexander Bento Rezende

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SMDC

Titular: Rodrigo Faur de Castro Suplente: Luana da Silva Souza

#### REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes de Entidades Associativas Direcionadas à Construção Civil, à Incorporação Imobiliária ou a Atividades Similares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro -

CREA-RJ

Titular: Davidson Ferreira dos Santos Suplente: Adriano da Costa Machado

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU - RJ

Titular: Fernando Mendes Júnior Suplente: André Zichtl da Fonseca

### REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS E ENTIDADES COMUNITÁRIAS

Associação de Moradores e Amigos de Tinguá

Titular: Leonardo Gomes da Silva Suplente: Luciana Patrícia Andrade

União Brasileira de Mulheres

Titular: Rosilene Rodrigues Gonçalves Leite

Suplente: Bartiria Perpétua Lima da Costa

### REPRESENTANTE DE ENTIDADE ASSOCIATIVA DIRECIONADA AO TRANSPORTE URBANO

Titular: Vacância Suplente: Vacância

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB Titular: Palmira Maria Faria de Oliveira Suplente: Isanda Souza da Silva

Universidade Iguaçu - UNIG

Titular: Paula Fernanda Chaves Soares Suplente: Carlos Eduardo Moreira Guarido

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Instituto Ecopreservar

Titular: Alexandre Luís Belchior dos Santos Suplente: Alexandre Rubem Becker



Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha - AAPAMGM

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira Suplente: Maria Cristina Nunes Rocha

### REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONGS

Centro de Direitos Humanos - Diocese de Nova Iguaçu

Titular: Pierre Pontes Gaudioso Suplente: Hercília Inácio de Mendes

Associação dos Agentes Comunitários de Saúde da Baixada Flumi-

nense-AACS

Titular: Gessey Jesuino Alves da Silva Suplente: Izac Dezidério da Silva Júnior

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revo-

gando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06374/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 383 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar ARILSON GIOVANI ASSUNÇÃO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2994), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;
- II Exonerar BEATRIZ LUNA GIOVANELLA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2877), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 06375/2023

#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### PORTARIA SEMAS N° 91 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS 06/2023 (DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI) cujo objeto é a aquisição de cestas básicas.

Processo Administrativo nº: 2023/054383

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Samantha Nazareth Duarte – matricula nº 11/712.064-5 Aline Martins Gonçalves - matrícula n° 11/712.119-7; Jean José Faria da Silveira – matricula nº 60/728.579-2.

#### Suplente:

Louise de Almeida Fernandes - matrícula nº 60/728.157-9

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de outubro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ld. 06376/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

Processo n°: 2023/219735 – Período da Prest. de Contas: 01/07/2023 à 30/07/2023 (9ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração n° 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

Guisela Campana Portela Gestora do FMAS

ld. 06377/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU

Processo nº: 2023/219738 – Período da Prest. de Contas: 01/08/2023 à 30/08/2023 (10ª parcela)

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 12.183/2021,



Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU, referente aos recursos concedidos através do Termo de Colaboração nº 004/FMAS/2022, cujo objeto é a execução de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

Guisela Campana Portela Gestora do FMAS

ld. 06378/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019 CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

Processo nº: 2023/217259 - Período da Prestação de Contas: 02/07/2023 a 01/09/2023 – 6ª parcela.

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da CARITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo nº 2023/049.571, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019, Termo Aditivo nº 03, Emenda Parlamentar, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento á Pessoa em Situação de Rua.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

Guisela Campana Portela Gestor do FMAS

ld. 06379/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/218229

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE d**a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SEVERINA ALVES DE OLIVEIRA**, **Matrícula Nº 11/694.597-6**da unidade escolar **E.M. WALFREDO DA SILVA LESSA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06380/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/221636

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XA-

VIE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, **Matricula:** 11/696.501-6 da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06381/2023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/221649

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA

SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 11/683.655-5, da unidade escolar E.M. VEREADOR HÉLCIO CHAMBARELLI. Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 06382/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/221661

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SUIENE DA SILVA DE AGUIAR UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **SUIENE DA SILVA DE AGUIAR**, **matrícula nº 11/712.933-1**, da unidade escolar **E.M. MARINETE CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Publique-se**,

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06383/2023



#### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/221689

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

PERÍODO: SETEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora VIVIANE DA SILVA LOPES, Matrícula: 11/708.750-5, da unidade escolar E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 06384/2023

#### **CONVOCATÓRIA**

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Ordinária no próximo dia 06 de outubro de 2023, sexta-feira, às 09h30min, a ser realizada de forma presencial no endereço: Rua Therezinha Pinto, nº 297 – Centro.

Com a seguinte pauta:

- Discussão sobre os contratos das empresas que prestam serviço de alimentação no Município de Nova Iguaçu com análise dos problemas que estamos encontrando nas visitas realizadas pelo Conselho;
- Esclarecimentos sobre os contratos da agricultura familiar que foram encerrados antes do fim do ano letivo de 2023 e quais providências o Conselho irá tomar para resguardar os 30% que são obrigatórios para o setor;
- 3) Análise dos relatórios de visitas às escolas municipais;
- Discutir e tomar providências sobre a não existência de extintores de incêndio nas Escolas Municipais;
- A urgente necessidade de recomposição do Conselho já sinalizada para a SEMED e aguardando a publicação do chamamento para a devida substituição;
- 6) Início da construção do Plano de Ação de 2024 do CAE;
- Formar um grupo de estudo para alteração do Regimento Interno do Conselho:
- 8) Construir as regras para o uso do Facebook do Conselho;
- 9) Assinatura de atas anteriores;
- 10) Assuntos gerais.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/NI

ld. 06385/2023

#### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU N° 093 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e: **CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Ofício nº 07/23, cujo o teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia **22/10/2023**, no horário das 09h até às 10:30h para realização do evento "Caminhada do Dia Nacional dos Jovens", no bairro Vila Operária, nesta Cidade:

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, para Caminhada do Dia Nacional dos Jovens, nas Ruas Vitalina, Estrada Deputado Darcílio Raunheitti, Rua Dona Castorina, Rua Ceará, Rua Lamartinc Mayer, Estrada Deputado Darcílio Raunheitti, Rua Bairro Jr, Rua Estados Unidos, Rua Bolívia, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, para Concentração da Caminhada, na Rua Vitalina, entre a Rua Barroso e a Estrada Deputado Darcílio Raunheitti, no horário das 08h às 09h e na Rua Bolívia, entre a Rua Estados Unidos e a Casemiro Pinto Gama, no horário das 14h às 15h, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 06386/2023

#### PORTARIA SEMTMU N° 094 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através dos Ofícios nº 026/23 e 027/23, cujo o teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia **12/10/2023** a **14/10/2023**, no horário das 17h até às 20h para realização do evento "**Festa Nossa Senhora de Fátima**", no Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### RESOLVE:



Art. 1°. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, para realização da Festa de Nossa Senhora de Fátima, na Rua Getúlio Vargas, nos trechos entre a Rua Humberto Gentil Baroni e Rua Capitão Gaspar Soares, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

Art. 2°. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia 13/10/2023 no horário das 17h até as 20h, para a Procissão de Nossa Senhora de Fátima, nas Ruas Getúlio Vargas, Gaspar Soares, Paulo Froes Machado, Bernardino de Melo, Herculano de Matos, Mário Guimarães, Comendador Soares, Abílio Augusto Távora, Alfredo Soares e Gentil Baroni, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento

**Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 4º. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana:

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2023.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 06387/2023

#### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **CPLMOS**

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DA PRO-POSTA ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 028/CPL/22

LICITAÇÃO N° **028/CPL/22**PROCESSO: 2021/021.890
REQUISITANTE SEMTMU
OR JETO: CONTRATAC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MU-

NICÍPIO DE NOVA ÍGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, a Subcomissão Técnica da Secretária Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, procedeu a análise técnica nos envelopes C – Proposta Econômico-Financeira, das empresas 01 – INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 02 – LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA; 03 – MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA e 04 – VINICIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA – EPP. Após a análise, sagrou-se vencedora para o certame a empresa 01 – INFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, atendendo a todos os requisitos do

Edital, sendo a mesma considerada **CLASSIFICADA**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **10 de OUTUBRO de 2023 às 17:00 horas**.

INFORMAÇÕES: telefone (21) 2666-4924 e-mail: <u>cplnovai-guacu@gmail.com</u>, ou no site <u>www.novaiguacu.rj.gov.br</u> no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 02/10/2023

Patrícia Moreira de Amorim Presidente – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 06388/2023

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO № **013/CPL/23**PROCESSO: 2023/032.745
REQUISITANTE SEMSERP

OBJETO:

REGISTRO DE PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCAVA-DEIRAS HIDRÁULICAS DE ESTEIRA COM BRAÇO ALONGADO E PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, 02 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 12T, 02 (DUAS) MINIESCAVADEIRAS SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 3,5T, 04 (QUATRO) CARRETAS PARA TRANSPORTE PE-SADO CÓM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 60/80T E 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES BASCU-LANTE TIPO PESADO E TRAÇADO COM CAPACI-DADE DE 18,4T, INCLUSIVE OPERADOR/MOTO-RISTA E COMBUSTÍVEL PARA FINALIDADE DE LIM-PEZA DE RIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) ME-

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em relação ao processo administrativo 2023/032.745, referente ao edital 013/CPL/23, onde a empresa GA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: "decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma "PROCEDENTE PARCIALMENTE".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site <a href="https://www.compras.gov.br">www.compras.gov.br</a> - ComprasNet, no site <a href="www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2023.

Nova Iguaçu, 02 de Outubro de 2023.

Teodolo Tertuliano da Silva Neto Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 06389/2023



#### **AVISO DE ERRATA E NOVA DATA**

LICITAÇÃO Nº 013/CPL/23 PROCESSO: 2023/032.745 REQUISITANTE SEMSERP

EDITAL A PARTIR DE: 03/10/2023 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 19/10/2023 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUA-TRO) ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS DE ES-TEIRA COM BRAÇO ALONGADO E PESO OPE-RACIONAL EM TORNO DE 23T, 02 (DUAS) PÁS CARREGADEIRAS DE PNEUS COM PESO OPE-RACIONAL EM TORNO DE 12T, 02 (DUAS) MINI-ESCAVADEIRAS SOBRE ESTEIRAS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 3,5T, 04 (QUA-TRO) CARRETAS PARA TRANSPORTE PESADO COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 60/80T E 16 (DEZESSEIS) CAMINHÕES BASCULANTE TIPO PESADO E TRAÇADO COM CAPACIDADE DE 18,4T, INCLUSIVE OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA FINALIDADE DE LIM-PEZA DE RIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)

MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Pre-

feitura na Rua Athaíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguacu, telefone (21) 2666-4924,

horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação,

encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <a href="http://www.compras.gov.br">http://www.compras.gov.br</a> ou no site <a href="http://www.novaiguacu.rj.gov.br">www.novaiguacu.rj.gov.br</a> no link portal da transparência / licitações todas as modalidades /

competência 2023.

Nova Iguaçu, 02/10/2023

Teodolo Tertuliano da Silva Neto Pregoeiro – CPLMOS/SEMUG Secretaria Municipal de Governo

ld. 06390/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESIS- TÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
02/2022	04/04/2022	27/09/2023	PRISCILA FER- REIRA DE ARA- ÚJO GONZAGA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos,

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no

Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 27/09/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 06391/2023

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
504/2022	MARIA APARECIDA BARBOZA DA SILVA	PROFESSOR II
505/2022	ADRIANA CAVALEIRO DE SOUZA	PROFESSOR II
506/2022	ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR II
507/2022	AMANDA ROSA DE CARVALHO	PROFESSOR II
509/2022	CAMILA DE MOURA BORGES	PROFESSOR II
510/2022	LIDIANE DE OLIVEIRA REIS	PROFESSOR II
512/2022	VIVIANE NOBRE DA SILVA	PROFESSOR II
513/2022	LUCIANA PEREIRA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR II
514/2022	LUCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR II
515/2022	LUCIENE MENDES CARDOSO	PROFESSOR II
516/2022	FERNANDA FAGUNDES DAS MERCES	PROFESSOR II
517/2022	CARLA SOARES DA SILVA	PROFESSOR II
518/2022	ÚRSULA SILVA SANTOS	PROFESSOR II
519/2022	FABIANA FELIPE DE SOUZA COELHO	PROFESSOR II
520/2022	KELI ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/09/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06392/2023

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
502/2022	CLÁUDIO ROBERTO LOURENÇO AL- VES	PROFESSOR I - GEOGRAFIA
503/2022	MARCOS ANTONIO MONTEIRO	PROFESSOR I - MATEMÁ- TICA

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 26/09/2024.



VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

#### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 06393/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/060.486 TERMO ADITIVO: 003 CONTRATO: 056/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E 19 URBANIZAÇÃO E COMÉR-

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORRO-GAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 056/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DRENAGEM PLU-VIAL, CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO CERÂMICA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 056/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR 25/06/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 14/10/2023.

VALOR: R\$ 849.359,72 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TRE-ZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTA-VOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES

DE CRÉDITO -

RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 03988/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/060.486, COM FULCRO NOS ARTIGOS 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS I e IV, 58, INCISO I, E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE SETEMBRO DE 2023.

#### **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 06394/2023

#### **PREVIDÊNCIA**

#### AVISO DE LICITAÇÃO №007/PREVINI/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO PROCESSO: 2023/04/345 REALIZAÇÃO: 17/10/2023 HORARIO DA SESSÃO: 10:00H

OBJETO: Contratação de empresa especializada na garantia dos servidores no cpd do previni e hospedagem em nuvem, para atender às necessidades do instituto dos servidores municipais de nova iguaçu – PREVINI por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência. Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição do TR.

O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR OU NO SITE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, HTTP://PREVINI.COM.BR OU AINDA, POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PREVINI, SITUADA A RUA ANTENOR DE MOURA RÁUNHEITTI 95,BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU – RJ, NO HORÁRIO DE 10:00 ÀS 16:00 HORAS, DIARIAMENTE, EXCETO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

Nova Iguaçu, 29 de setembro 2023.

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA Pregoeiro - Previni

ld. 06395/2023

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010A/2023

ATA N°: 010A/2023 PROCESSO: 830/2022 LICITAÇÃO: 07/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU – CODENI E BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ sob o nº 02.624.659/0001-44.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$15.110,00 (QUINZE MIL E CENTO E DEZ REAIS). FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL

11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 07/2023.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.



ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Conjunto Mesa para Refeitório para 08 lugares e 2 (dois) bancos — Cor Cinza, tampo da mesa e assentos dos bancos: Confeccionado em mdp de 18mm e friso pvc nas bordas. Ferragem mesa/banco: cor preta, quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo Pés confeccionado com sapatas reguláveis. Pintura em pó epóxi. Dimensões aproximadas MESA: Altura: 77cm Largura: 240cm profundidade: 75cm. BANCO: Altura: 47cm Largura: 240cm Profundidade: 30cm.	UN	10	PROPRIA	R\$1.171,00	R\$11.710,00
16	Armário Baixo de Escri- tório – Estrutura em MDP 15 mm; Acabamento em BP Fosco; Dobradiça Me- tálica - 2 Portas - Sem ga- vetas – Pé Fixo - 2 prate- leiras – Acabamento Pin- tura BP - Material da do- bradiça/trilho da porta Me- tal - Material da estrutura MDP; Dimensões aproxi- madas: Altura: 97 cm - Largura: 67,5 cm - Profun- didade: 35 cm.	UN	10	PROPRIA	R\$340,00	R\$3.400,00

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2023.

**DENIS ANDERSON VISNADI** PRESIDENTE - CODENI

ld. 06396/2023

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS 010C/2023

ATA Nº: 010C/2023 PROCESSO: 830/2022 LICITAÇÃO: 07/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-PARTES: ACU – CODENI E SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MO-

VEIS LTDA - CNPJ sob o n° 24.487.206/0001-56

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS.

12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-PRAZO:

TURA

VALOR: R\$ 10.180,80 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS E

OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL

11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 07/2023.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Cadeira Polipropileno Estrutura fixa empilhável com 4 pés na cor preta. Assento e encosto confec- cionados em polipropileno - Cor do assento/encosto: Preto - Dimensões aproxi- madas: Altura do assento: 44 cm Dimensões as- sento: 47 cm x 40 cm Di- mensões encosto: 46,5 cm	MOGI- FLEX	UN	30	R\$110,00	R\$3.300,00

	x 31 cm Altura do assento: 44 cm Altura total: 80 cm Profundidade total: 55 cm. Estante de aço 58 cm chapa 22 c/ 06 pratelei- ras e colunas I3. (100 Kg)  - Cor: Cinza em Aço 1008 de alta quali- dade com tratamento anti- ferruginoso - 06 pratelei- ras com dobra dupla					
17	L3 em CHAPA 16 (1,50mm) permi- tindo regular as prateleiras na altura conforme neces- sidade - acabamento em sistema de pintura eletros- tática a pó (epóxi) – Prate- leiras : Quantidade 06 (Seis) – Profundidade 58 cm – Largura 92 cm – Re- sistência 100 kg distribuí- dos. Colunas: Quantidade 04 (Quatro) – Altura 1,98 m – Largura 3,5 cm × 5,0 cm – Espessura 1,50 mm.	FATTO	UN	10	R\$688,08	R\$6.880,80

NOVA IGUAÇU, 27 de SETEMBRO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 06397/2023

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010D/2023

ATA Nº: 010D/2023 PROCESSO: 830/2022 LICITAÇÃO: 07/2023

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-PARTES:

AÇU - CODENI E JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA - CNPJ sob o nº

26.591.527/0001-21.

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS. OBJETO:

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

VALOR: R\$ 16.139,80 (DEZESSEIS MIL, CENTO E TRINTA E

**NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** 

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 07/2023.

ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Armário de aço com 02 portas de abrir e fechadura – Cor: cinza; Armário de Aço com tratamento anti-ferruginoso, 02 Portas de Abrir com fechadura com duas chaves e puxador, 04 (Quatro) prateleiras resistente a 20kg (distribuídos por prateleira), sendo 03 (três) ajustáveis na cremalheira e 01 (uma) fixa, acabamento em sistema de pintura eletrostática a alta temperatura a pó (epóxi). Dimensões aproximadas: Altura	UN	20	PRÓPRIA	R\$806,99	R\$16.139,80



1,98m; Largura 0,90m; Profundidade 0,40m; Es- pessura 0,45m.			

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2023.

**DENIS ANDERSON VISNADI** PRESIDENTE - CODENI

ld. 06398/2023

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS 010E/2023

010E/2023 ATA No-PROCESSO: 830/2022 LICITAÇÃO: 07/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

ACU - CODENI E PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº

28.926.250/0001-76.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

**TURA** 

R\$ 28.959.90(VINTE E OITO MIL. NOVECENTOS E CIN-VALOR:

QUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL

11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 07/2023.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Cadeira Diretor Base Giratória Relax com Braço Fixo Corsa – Cor: Preto; Assento: Espuma Injetada; Espessura da Espuma do Assento densidade D33: 4 cm; Dimensão: Largura x Profundidade - 49 cm x 47 cm; Encosto: Dimensão: Altura x Largura - 44 cm x 46 cm, Espessura da Espuma do Encosto: 4 cm; Braço: Braço fixo, modelo: Corsa; Base Giratória: Estrutura: Aço com Capa Injetada; Rodízios: 05 rodízios; Regulagem de Altura; Sistema: Relax; Pistão a gás, com telescópio; Base diâmetro de 66 cm.	UN	60	FRI- SOKAR	R\$366,00	R\$21.960,00
11	Cadeira de Escritório Gira- tória Presidente — Braço alumínio e base preta, me- canismo de reclínio (até 102º) com travamento e ajuste de tensão do relax. Sistema de subida pneu- mático, rodízios de duplo giro. Possu madeira multi- laminada com 14mm de espessura, estofada com espumas de densidade D33 no assento e D28 no	UN	10	FRI- SOKAR	R\$699,99	R\$6.999,90

encosto. Medidas: Altura			
de 115 a 125cm, largura			
62cm, profundidade total			
62cm e profundidade do			
assento 49cm. Altura do			
assento ao chão: 48 a			
58cm, altura do braço ao			
chão: 58 a 68cm, suporta			
até 130kg.			
•			

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 06399/2023

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010F/2023

ATA Nº: 010F/2023 PROCESSO: 830/2022 LICITAÇÃO: 07/2023

VALOR:

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-

AÇU - CODENI E VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GÉRAL LTDA - CNPJ sob o n° 31.952.323/0001-09.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-TURA

R\$ 9.450,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CIN-

QUETA REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666. DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 07/2023.

ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Cadeira de Escritório Interlocutor Fixa — Dimensões aproximadas: Altura: 90 cm; largura: 60 cm; Profundidade: 55 cm; Altura do assento: 45 cm; Material: Pé em metal cromado, assento e encosto couro sintético; Material do assento: Poliuretano; Material da estrutura: Metal; Revestimento: Couro sintético; Peso suportado: 120 kg; Tipo de pé: Fixo; Cor: Preto.	UN	30	DAKAR	R\$315,00	R\$9.450,00

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 06400/2023

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010G/2023

ATA No: 010G/2023 PROCESSO: 830/2022 LICITAÇÃO: 07/2023



PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGU-ACU – CODENI E COSTA E SILVA COMERCIO DE MO-

VEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ sob o n°

50.387.433/0001-10.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINA-

TURA

VALOR: R\$ 66.665,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEICENTOS E

SESSENTA E CINCO REAIS).

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS № 10.520/02 E DO DECRETO FEDE-

RAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL

11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 07/2023.

ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	MARC	UNI- DADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Balcão Em L Para Recep- ção Atendimento - Cor cinza, dimensões aproxima- das: Altura: 1,14cm. Largura: 160 cm. Profundidade: 60cm. Madeira mdp / bp 15 mm, Acabamento: Perfil Pos- tform / Fita de Bordo 1 mm em toda borda.	UN	5	CS	R\$1.246,00	R\$6.230,00
06	Cadeira executiva giratória com braços — Cor: preto; Assento com concha em madeira e espuma anatômica com densidade D33; Encosto de espaldar médio, com espuma anatômica; Mecanismo de regulagem da altura do assento com acionamento suave e travamento em qualquer posição; Base giratória injetada em nylon, reforçadas para aumenta resistência a cargas estáticas aplicadas; Apoio de braços em formato "T" com regulagem de altura. Regulagem de altura, Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno, Material de Revestimento do Assento: injetado em polipropileno revestido com poliéster, Material dos Rodízios: Nylon/ ou alumínio Polido. Dimensões aproximadas: Altura do produto 86,25 á 93,25cm; Peso suportado pelo produto (kg): 110 kg; Cor: preto; Altura do chão ao assento: 46,25 á 57,25cm; Altura do assento ao braço: 17 á 25 cm; Largura do produto: 50cm sem os braços; Comprimento do produto: 49cm; Peso: 16kg.	UN	130	Ö	R\$415,00	R\$53.950,0 0
10	Cadeira Secretaria Execu- tiva Preta Fixa – Base: Fixa; Dimensões aproximadas: Al- tura: 82 cm; Base: Quatro Pés; Revestimento: Tecido Peso suportado 120 kg. As- sento: Largura: 46 cm X Pro- fundidade: 44 cm X Espes- sura: 6 cm; Encosto: Lar- gura: 44 cm X Altura: 38 cm X Espessura: 6 cm. As- sento/Encosto: Bipartidos unidos por Lâmina de ferro com espessura de 6mm e largura de 7,5 cm.	UN	20	cs	R\$200,00	R\$4.000,00
12	Mesa de Reunião Oval - Cor: cinza. Tampo em MDP revestido melamínico de	UN	5	CS	R\$497,00	R\$2.485,00

NOVA IGUAÇU, 28 de SETEMBRO de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

Id. 06401/2023